

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE:
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 403 de 13 de maio de 1960 de 1960.
DELIBERAÇÃO Nº 403 de 13 de maio de 1960 de 1960.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO
FUNCIONÁRIO JOSÉ COTIA FILHO.

Art. 1º - Fica denominada "Rua da Imprensa", o logradouro público denominado "Rua 5" no Bairro São Rom.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 1º - Fica concedida uma gratificação de R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) ao funcionário José Cotia - Filho, enquanto durar o atual horário de serviço.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de maio de 1960.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de maio de 1960.

JOÃO CHIESSE FILHO

PREFEITO

JOÃO CHIESSE FILHO

PREFEITO